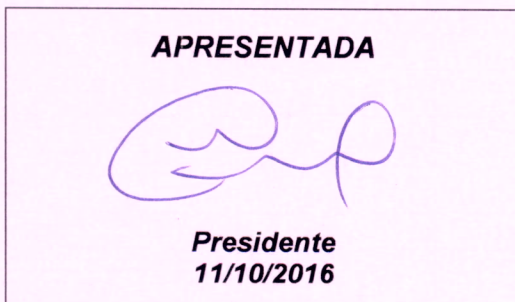


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 417

APOIO às reivindicações salariais da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo – ASSPM junto ao Governo do Estado de São Paulo.



Tomamos conhecimento através de Nota para Imprensa oriunda da ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – ASSPM, que o governo do Estado não concedeu reajuste salarial e nem efetuou a correção da inflação dos salários dos Policiais Militares nos anos de 2015 e 2016.

É sabido que ao Policial Militar é vetado o direito à greve, diferente do que ocorre com os trabalhadores do setor privado, que tem seus salários corrigidos anualmente por força da legislação trabalhista e das Convenções Sindicais.

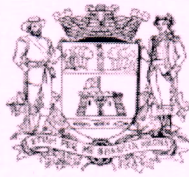
Considerando a função e o trabalho de grande relevância exercido pelo Policial Militar na proteção da vida e do patrimônio da nossa sociedade;

Considerando que a Polícia Militar se destaca dos demais Estados como sendo a mais competente no campo de prevenção e repressão da criminalidade, fato que eleva o Estado de São Paulo aos padrões recomendados pela ONU – Organização das Nações Unidas, que estabelece o número aceitável de 10 (dez) vítimas da violência para cada 100.000 (cem mil) habitantes;

Considerando que no Estado de São Paulo o índice atual é de 8,7 mortes por mil habitantes, um terço do número registrado no restante do Brasil que é de 25,2; incluindo os 26 Estados e o Distrito Federal;

Considerando que o governo de São Paulo não concedeu reajuste salarial aos Policiais Militares nos anos de 2015 e 2016;

Por fim, considerando que o Governo Federal mesmo endividado e em crise financeira valorizou o ser humano e concedeu reajustes aos servidores públicos federais;



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção nº 417 – pág. 02)

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** às reivindicações salariais da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo – ASSPM junto ao Governo do Estado de São Paulo.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Cel.-PM Ricardo Gambaroni, Comandante Geral da Polícia Militar;
2. ao Dr. Máximo Alves Barbosa Filho, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
3. ao Governador Geraldo Alckmin;
4. à Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo – ASSPM;
5. à Regional de Campinas da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo – ASSPM.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2016.

ANTONIO DE PADUA PACHECO
'Dr. PACHECO'

